



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
COMISSÃO ELEITORAL CPA**

RESULTADO DE RECURSO - EDITAL CPE/CPA Nº 1/2014

Macapá/AP, 04 de dezembro de 2014.

**ASSUNTO: RESPOSTA AO RECURSO DE FREDERICO DE SOUZA AMARO JUNIOR,
REFERENTE A ELEIÇÃO CPA 2014.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de RECURSO provenientes da Eleição para escolha dos membros da Comissão Própria de Avaliação.

Voto:

A Comissão Eleitoral INDEFERE este pedido por considerar intempestivo ao que diz o referido Edital CPE/CPA Nº 1/2014 no item 9.1, que assim dispõe:

9. DOS RECURSOS

9.1 Os recursos impetrados por parte do candidato ou do eleitor, deverão ser feito por escrito, em formulário próprio disponibilizado pela Comissão Eleitoral (Anexo IV) indicando os fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos até as 12h do dia subsequente à votação.

**Marília de Almeida Cavalcante
Presidente da Comissão**

**José Carlos Corrêa de Carvalho Júnior
Membro da Comissão**

**Cristian José da Silva Castro
Membro da Comissão**